

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 838/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **REGINA PELISSARI GABRIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

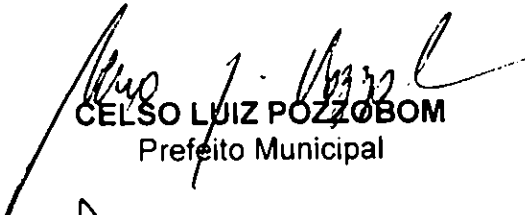
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

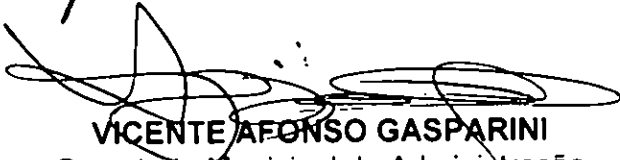
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **REGINA PELISSARI GABRIEL**, matrícula nº 794991, portadora da cédula de identidade RG nº 1.945.225 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.858.819-34, ocupante da função de emprego público de Secretária, admitida em 01.09.1987 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017 passando da referência 30 para referência 31, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11.224
UMUARAMA 27 / 03 / 2018
Rafael Formigoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS